

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO EDITAL Nº 027/2017, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017, DAS INSCRIÇÕES AO PROCESSO SELETIVO DE PÓS-GRADUAÇÃO - NÍVEL DE DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2018

As Coordenações dos Cursos de Pós-Graduação e a Pró-Reitoria de Pós-graduação e Pesquisa (PRPGP) tornam públicas a definição das datas de acordo com o Calendário Acadêmico 2018 e a relação dos candidatos classificados dos cursos. A listagem definitiva poderá ser alterada em função dos recursos.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADES	PRAZOS
Período previsto e destinado à seleção interna nos Programas/Cursos	01 de novembro de 2017 a 04 de janeiro de 2018
Data limite para os Cursos entregarem à PRPGP a relação dos candidatos classificados e suplentes	05 de janeiro de 2018, até às 16 horas
Data limite para a PRPGP divulgar a relação dos candidatos classificados e suplentes	10 de janeiro de 2018
Período para interposição de recurso administrativo	05 a 12 de janeiro de 2018
Prazo final para à avaliação dos Recursos e envio do resultado à PRPGP	19 de janeiro de 2018
Divulgação do resultado final dos candidatos classificados e suplentes via web (http://site.ufsm.br/editais/prpgp)	19 de janeiro de 2018
Solicitação de confirmação de vaga via web http://ufsm.br/derca , entrega ou postagem dos documentos para os candidatos classificados	24 a 25 de janeiro de 2018
Solicitação de matrícula via web http://ufsm.br/derca , para os candidatos classificados	05 e 06 de fevereiro de 2018
Data prevista para o início da publicação dos editais de chamada dos candidatos classificados como suplentes , pelo DERCA	16 de fevereiro de 2018
Solicitação de confirmação de vaga via web, entrega dos documentos necessários à confirmação de vaga e matrícula dos candidatos convocados através de edital de chamada de suplentes	19 e 20 de fevereiro de 2018

2. DA RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS.

- 2.1. A relação dos candidatos classificados e possíveis suplentes deverá ser entregue à PRPGP pelos Programas/Cursos de Pós-Graduação à PRPGP/CPG, sala 712, prédio da Reitoria, até o dia **05 de janeiro de 2018**, às 16 horas.
- 2.2. A divulgação desta relação será disponibilizada no site <http://site.ufsm.br/editais/prpgp> e de acordo com a data de recebimento, na Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP.
- 2.3. A data limite para a publicação da relação dos candidatos classificados no site, pela PRPGP, será dia **10 de janeiro de 2017**.
- 2.4. O candidato que desejar contestar o **resultado final** da seleção poderá interpor recurso administrativo até o dia **12 de janeiro de 2018**. A abertura do processo administrativo deverá ser feita pelo candidato ou por procurador habilitado.

2.4.1. Abrindo processo administrativo no Departamento de Arquivo Geral (Protocolo) da UFSM, Av. Roraima n. 1000, Prédio da Reitoria, sala térreo, em horário de funcionamento da UFSM, endereçado à Coordenação do Curso/Colegiado do respectivo Programa de Pós-graduação no qual se inscreveu.

2.4.2. O candidato residente em outro Município ou Estado que desejar interpor recurso sobre a **relação final** dos candidatos classificados poderá enviar a solicitação pelo Correio (Sedex) com data e carimbo de postagem, para o seguinte endereço:

**Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP
Av. Roraima, n. 1000 - Campus da UFSM
Bairro Camobi, Prédio da Administração Central, 7º andar, sala 712
CEP 97105-900 - Santa Maria/RS**

2.4.2.1. A PRPGP abrirá processo administrativo e encaminhará ao Colegiado do Programa/Curso para análise e julgamento, que será a única instância de julgamento do recurso.

2.5. A divulgação da relação final dos candidatos classificados de todos os cursos será realizada até o dia **19 de janeiro de 2018**, no site <http://site.ufsm.br/editais/prpgp>.

3. PERÍODO PARA SOLICITAÇÃO DE CONFIRMAÇÃO DA VAGA, ENTREGA OU POSTAGEM DA DOCUMENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

3.1. A solicitação de confirmação de vaga, entrega ou postagem da documentação dos candidatos selecionados será realizada de **24 a 25 de janeiro de 2018**.

3.2. O candidato deverá realizar a solicitação de confirmação da vaga através do endereço eletrônico <http://www.ufsm.br/derca>, utilizando o número de inscrição gerado no comprovante de inscrição como login e a data de nascimento (formato DDMMAAAA) como senha, conferindo, completando e, se necessário, corrigindo os dados apresentados.

3.3. O candidato deve confirmar as informações, imprimir e assinar o comprovante de solicitação de confirmação da vaga.

3.4. A documentação deverá ser enviada pelo Correio (Sedex) com data e carimbo de postagem ou entregue no endereço:

**Universidade Federal de Santa Maria
Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA
Av. Roraima, n. 1000 - Campus da UFSM
Bairro Camobi, Prédio 48-D
CEP 97105-900 - Santa Maria/RS**

3.5. No espaço do remetente deverá obrigatoriamente constar as seguintes informações:

**Nome completo do candidato classificado;
Curso de Pós-graduação, nível do Curso (Doutorado, Mestrado ou Especialização);
Endereço completo: rua ou avenida, número, complemento, bairro, cidade, estado e CEP**

3.6. Documentos necessários para solicitação de confirmação da vaga dos candidatos classificados:

3.6.1. Candidato brasileiro:

- I. Uma fotografia pessoal recente em formato digital (inserir no sistema de solicitação de confirmação da vaga, via internet no site <http://www.ufsm.br/derca>)
- II. Cópia da Cédula de Identidade Civil ou Militar (com validade indeterminada)
- III. Cópia do CPF
- IV. Cópia do Título Eleitoral (legível)
- V. Cópia da comprovação da situação militar (para os homens)
- VI. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (legível)
- VII. Para candidatos classificados no Mestrado ou Especialização: cópia do Diploma de Graduação ou Curso Superior ou de acordo com o edital específico ou, na ausência destes, Atestado de Provável Formando ou Certificado de Conclusão do Curso para o primeiro semestre de 2017.

- VIII. Para candidatos classificados no Doutorado: cópia do Diploma de Mestrado de acordo com a exigência do edital específico ou cópia da ata de defesa de dissertação ou Atestado da Coordenação do respectivo Curso de Mestrado informando a data da Defesa da Dissertação
- IX. Comprovante de solicitação de confirmação da vaga, impresso e assinado.
- 3.6.2. Candidato estrangeiro:
- I. Uma fotografia pessoal recente em formato digital (inserir no sistema de solicitação de confirmação da vaga, via internet no site: <http://www.ufsm.br/derca>)
 - II. Cópia do Passaporte
 - III. Comprovante de solicitação de confirmação da vaga, impresso e assinado
 - IV. Cópia do Diploma de Graduação ou Curso Superior para candidatos classificados no Mestrado ou Especialização, e cópia do Diploma de Mestrado para candidatos classificados no Doutorado.
- 3.6.3. O candidato classificado para o Doutorado, Mestrado e Especialização que não solicitar a confirmação da vaga no período de **24 a 25 de janeiro de 2018** e/ou não enviar ou entregar a documentação de acordo com o item 3.6 deste Edital, perderá a vaga, sendo convocado o candidato classificado como suplente, se houver, respeitando a ordem de classificação.

4. PERÍODO DE SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA NO PORTAL DO ALUNO

- 4.1. A solicitação de matrícula será realizada de **05 a 06 de fevereiro de 2018**, usando login e senha que corresponderão, respectivamente, ao número de matrícula (fornecido pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação) e data de nascimento (formato DDMMAAAA).
- 4.2. O Candidato classificado para o Doutorado, Mestrado e Especialização que não realizar a solicitação da matrícula, nos dias previstos **perderá a vaga**.
- 4.3. De acordo com a Resolução n. 016/2013, de 11 de junho de 2013, somente é permitido o registro acadêmico (matrícula) simultâneo em mais de um curso de pós-graduação nas seguintes situações:
- 4.3.1. quando um registro (matrícula) seja em Curso *Lato Sensu* (especialização) e outro no *Stricto Sensu* (doutorado e mestrado) e que, no momento da matrícula no curso *Stricto Sensu* (doutorado ou mestrado), o discente esteja regularmente matriculado em curso *Lato Sensu* (especialização) há, pelo menos, um semestre letivo; e
 - 4.3.2. quando da passagem direta do Curso de Mestrado para Curso de Doutorado, Art. 56, do Regimento Geral da Pós-Graduação *Stricto Sensu* e *Lato Sensu* da UFSM.
- 4.4. O Candidato classificado para Curso de Mestrado ou Especialização, que utilizar o Atestado de Provável Formando para o segundo semestre de 2017, como documentação válida para comprovação de conclusão de curso de graduação, no período de confirmação da vaga (item 3.1, 24 a 25 de janeiro de 2018), **deverá solicitar a substituição ao DERCA/UFSM** deste documento prévio, pela Certidão ou Certificado de Conclusão de Curso até o fim da data informada para a solicitação de matrícula, no **dia 06 de fevereiro de 2018** (item 4.1).
- 4.4.1. O candidato classificado neste nível que não solicitar está substituição de documento na data prevista, **perderá a vaga**, sendo substituído pelo candidato imediatamente classificado como suplente, se houver.
 - 4.4.2. O candidato classificado neste nível deverá solicitar a substituição da Certidão ou Certificado de Conclusão de Curso pelo Diploma, até o final do primeiro semestre de 2017. A não substituição do documento provisório pelo diploma acarretará no **bloqueio da matrícula** para o segundo semestre de 2018.
- 4.5. O candidato classificado para Curso de Doutorado, que utilizar o Atestado de Provável Formando para o segundo semestre de 2017, com previsão de data de defesa, como documentação válida para comprovação de conclusão de curso de mestrado, no período de confirmação (item 3.1, 24 a 25 de janeiro de 2018), deverá solicitar a substituição deste documento prévio, ao DERCA/UFSM **até o dia 05 de março de 2018**, pela Ata de Defesa do Curso de Mestrado, com a situação de aprovado.

- 4.5.1. O candidato classificado neste nível que não solicitar está substituição de documento, na data prevista **perderá a vaga**, sendo substituído pelo candidato imediatamente classificado como suplente, se houver.
- 4.5.2. O Candidato classificado neste nível terá de entrar em contato com a Secretaria do Programa de Pós-Graduação para regularizar sua matrícula na semana de reajuste, conforme o Calendário Acadêmico da UFSM 2018.
- 4.5.3. O candidato classificado neste nível deverá solicitar a substituição da Ata de Defesa pelo Diploma, **até o término das aulas do primeiro semestre de 2018**, conforme o Calendário Acadêmico da UFSM 2018. A não substituição do documento provisório pelo diploma acarretará no **bloqueio da matrícula** no segundo semestre de 2018.
- 4.6. O candidato estrangeiro, classificado para Cursos de Doutorado, Mestrado ou Especialização, que confirmou a vaga (item 3.1, 24 a 25 de janeiro de 2018) e realizou a matrícula (item 4.1, 05 a 06 de fevereiro de 2018), utilizando como documento de identificação o Passaporte, deverá entregar no DERCA/UFSM, até o final de período de ajuste de matrícula, conforme o calendário acadêmico 2018, a comprovação de visto temporário (estudante) emitido pela Delegacia da Polícia Federal e a cópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) emitido pela Receita Federal.

5. SUPLENTES

- 5.1. A relação dos candidatos chamados na condição de suplentes será divulgada pelo Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA, através de Edital e no site <http://site.ufsm.br/editais/derca> de acordo com a demanda dos Cursos.
- 5.2. A Chamada de suplentes para o Doutorado, independente do início das aulas, será realizada quando o candidato classificado não realizar a confirmação de vaga, de acordo com o item 3 deste edital, e/ou a matrícula, de acordo com o item 4 deste edital, junto à Coordenação, a qual será encaminhada ao DERCA para a chamada do candidato classificado como suplente, de acordo com a ordem de classificação do seu Curso específico.
6. ALTERAÇÃO DO EDITAL: Este edital poderá ser alterado por meio de adendos, erratas ou retificações, que serão divulgados, sempre que necessário no site <http://site.ufsm.br/editais/prpgp>.
7. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não classificados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar a documentação, junto à Coordenação do Programa de Pós-Graduação.
8. A relação dos candidatos classificados e divulgados são de inteira responsabilidade das Coordenações dos Programas/Cursos de Pós-graduação.
- 8.1. Os processos seletivos são realizados sob a responsabilidade das Comissões de Seleção de cada Programa ou Curso de Pós-graduação.
9. O início das aulas se dará acordo com o Calendário Acadêmico da UFSM de 2018.
10. Relação dos candidatos classificados por curso:

11. DOUTORADO EM EXTENSÃO RURAL (CÓDIGO 1019)

Inscrição	Candidato
6910	ANDRÉ ALFREDO COELHO
6156	ANDRÉIA NUNES SÁ BRITO
8345	DIEGO LUIS SAUER
8700	EURIKO DOS SANTOS YOGI
7609	JANA ROSSATO GONCALVES
6637	JANAINA BETTO

6906	JAYME BEZERRA DE MENEZES NETO
7509	LUANA FERNANDES MELO
7210	MAURICIO MACHADO SENA
7988	PATRÍCIA REJANE FROELICH
SUPLENTE	
8797	JOSÉ TOBIAS MARKS MACHADO

12. DOUTORADO EM FARMACOLOGIA (CÓDIGO 1031)

Inscrição	Candidato
PRODUÇÃO ANIMAL	
6624	SUELEN MENDONÇA SOARES
NEUROPSICOFARMACOLOGIA E IMUNOFARMACOLOGIA	
6359	DIÉSSICA PADILHA DALENOGARE
TOXICOLOGIA E NUTRACÊUTICA	
6760	ANA CLAUDIA MONTEIRO BRAGA
8522	CAROLINE AZZOLIN BRESSAN

13. MESTRADO EM FARMACOLOGIA (CÓDIGO 1005)

Inscrição	Candidato
PRODUÇÃO ANIMAL	
6074	ELISIA GOMES DA SILVA
7965	PATRÍCIA RODRIGUES
NEUROPSICOFARMACOLOGIA E IMUNOFARMACOLOGIA	
7358	CAMILA DOS SANTOS RITTER
7777	GABRIELE CHEIRAN PEREIRA

14. MESTRADO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (CÓDIGO 1059)

Orientador	Inscrição	Nome Do Candidato
ADRIANO MENDONCA SOUZA	6792	BIANCA REICHERT
	6759	LUAN ZUCHI RIBEIRO
EDUARDO XAVIER BARRETO	-	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO
ERIC BRANDÃO CARNEIRO	-	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO
FÁBIO MARIANO BAYER	6060	GUILHERME JAU KOBAYASHI
	7901	THIAGO GUEDES DA LUZ MARTINS
	8783	1º Suplente: TATIANE FONTANA RIBEIRO
FELIPE MARTINS MÜLLER	6876	CRISTIANO KONRAD
	8944	JOÃO LUIZ CUARELI ALÉCIO
JULIO CEZAR MAIRESSE SILUK	6713	LUCAS MACHADO BASSO
	8975	LUCAS WILKE DALLA ROSA
	7311	RENATA PIZONI DA SILVA
	7356	1º Suplente: FELIPE MORAES DO NASCIMENTO
	6951	2º Suplente: PEDRO CEZAR SACCOL FILHO
LEANDRO CANTORSKI DA ROSA	7725	GEORGIO ENRICO TIRLONI
MACKILINI DALLA NORA	9297	BEATRIZ CARDOSO LOBATO
	6444	RUDIMAR LUIS BECKER
MÁRIO EDUARDO SANTOS MARTINS	7742	DANIEL DE VARGAS LEWISKI
	7574	MAIRON LUIS PRESOTTO
	8183	RAFAEL VOGT

NATTAN ROBERTO CAETANO	7986	ANDRÉ BRUM MISSAGGIA
	7857	MARLOM LEANDRO HENRIQUE CHEIRAM
	8945	NATÁLIA BRONDANI BORGES
OLINTO CÉSAR BASSI ARAÚJO	8242	MATEUS PEDROSO ZANINI
	7507	TOBIAS ANTONIO WEBBER ANTUNES
	6931	WALTER GREFF RODRIGUES
ROSELAINA RUVIARIO ZANINI	7075	GABRIELA GRANZOTTO FILLIPIN
	6138	SAYMON RICARDO DE OLIVEIRA SOUSA

15. MESTRADO EM EXTENSÃO RURAL (CÓDIGO 924)

Inscrição	Candidato
7751	ANA TÉRCIA DE OLIVEIRA MACHADO
7996	ARTÊNIO BERNARDO RABUSKE
7735	DAVID LUIZ MENDONÇA WIGG
6964	HECTOR DOS SANTOS FACCO
8036	JÉSSICA RIGHI DE OLIVEIRA
8006	RAYAN SCARIOT VARGAS
9125	REGIS TRENTIN PIOVESAN
8526	THIANE HELENA BASTOS
7572	TIMÓTEO ANGELO NASCIMENTO
8306	VALÉRIA PINHEIRO BRACCINI

16. MESTRADO EM ZOOTECNIA (CÓDIGO 941)

Inscrição	Candidato
BOVINOCULTURA DE CORTE	
8189	DANIELE BORCHATE
6911	JOZIANE MICHELON COCCO
BOVINOCULTURA DE LEITE	
8652	ALISSON ANDRE DE MELLO CHARAO
7369	BERNARDO DA TRINDADE GALLARRETA
6298	JÚLIA FERNANDES AIRES
FORRAGICULTURA	
7787	AMANDA CARNEIRO MARTINI
NUTRIÇÃO DE MONOGÁSTRICOS	
6152	DIULY BORTOLUZZI FALCONE
OVINOCULTURA	
7373	VIVIANA REBOLEDO DA COSTA
PISCICULTURA	
6548	MARINA OSMARI DALCIN
6922	THAMARA LUÍSA STAUDT SCHNEIDER

17. MESTRADO PROFISSIONAL EM AGRICULTURA DE PRECISÃO (CÓDIGO 1054)

Inscrição	Candidato
GEOTECNOLOGIAS APLICADAS À AGRICULTURA DE PRECISÃO	
8642	DANIEL FERNANDES GOMES
9206	DEOCLIDES DE OLIVEIRA NETO
8170	JONATHAS MATEUS WOUTERS

8614	RAPHAEL BORGIAS VAREIRO
MANEJO DE SÍTIO ESPECÍFICO DE SOLO E PLANTA	
7613	DIEGO LOPES DOS SANTOS
6788	EDER LUÍS SARI
8281	LOURENÇO SALBEGO
8749	VINICIUS DA SILVA DUTRA

18. MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO DE ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS (CÓDIGO 1048)

Inscrição	Candidato
FERRAMENTAS DE AVALIAÇÃO E CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA	
7750	AMANDA DE SOUZA MEDEIROS
7057	CRISTIANE BORTOLUZZI SCRIMINI
9091	JOÃO CARLOS PRERNISKA JAROSEZWSKI
6650	JOICE GASPARY ALVES
8211	LUCIANO AMARAL
8827	MAGNUS D'OLANDA FERRANDO
7228	MARCELO MATZENBACHER DELANOY
7803	MARISTELA RIBAS SMIDT
8172	RODRIGO DOS SANTOS MATHIAS
8677	RONALDO SOARES DE LIMA
9218	SOLEI REJANE LENZ
8671	TOMÉ DE SOUZA
INTERFACES DAS ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS, PESSOAS E SOCIEDADE	
7115	ANDRÉ RICARDO COELHO
8887	ANGELUCE COMORETTO PARCIANELLO
8144	FABIANO DOMINGUES MALHEIRO
7902	FABRICIO DA COSTA
8676	GUSTAVO BENETTI
9107	LARISSA IOP GRECO
7238	MARIA DENISE RICALDE DE SOUZA
8920	MARINEZ MORAL MONTANA
6077	ROSIMAR RUBENICH NASCIMENTO
9022	SAMUEL LENIN DA LUZ ARAUJO
6095	THAESAJESANA DA SILVA BACELLAR
6886	TIAGO GUTERRES DE FREITAS
6511	VANESSA DUTRA MACHADO